



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4401/2019
Data: 14/10/2019 Horário: 18:05
Legislativo - PLO 251/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

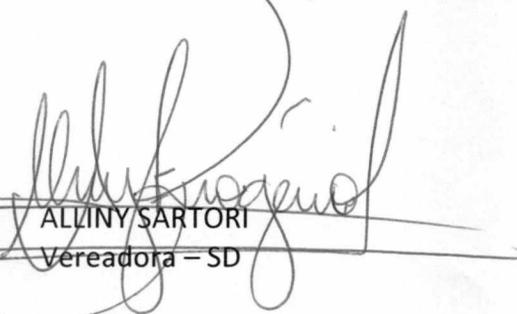
Art. 1º Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município de Ibitinga.

Parágrafo único. O Programa a que se refere esta lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino que já tenham iniciado a menarca, visando a prevenção de inconvenientes e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria competente promoverá o fornecimento em quantidade adequada às necessidades das estudantes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de outubro de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O projeto de lei visa instituir o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para as estudantes das escolas da rede pública municipal. A menstruação é uma das razões abandonam as escolas ou faltam às aulas, acarretando consequências para a formação educacional.

Disponibilizar esse item ao alcance das alunas nas unidades escolares é necessário à saúde das alunas. As meninas estão ficando menstruadas muito mais cedo. É importante que todas tenham acesso a esses produtos. Isso significa assistir as aulas sem preocupação ou ansiedade.

A proposta visa amenizar esse problema e evitar que a vida escolar das jovens estudantes seja afetada pela menstruação. É estimado que jovens percam até 30 dias de aula, por ano, por não terem condições financeiras de adquirir absorvente e demais itens de higiene feminina

Essa ação se tornaria uma questão de política pública concreta para as estudantes adolescentes. Para além dessa questão, o mais importante também é a preocupação com a saúde das mulheres desde a adolescência.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

